



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

Brasília - DF, 26 de abril de 2019

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. Joel Krüger
Vice-Presidente	Eng. Eletric. Edson Alves Delgado
Diretores	Eng. Agr. Evandro José Martins
	Eng. Civ. Osmar Barros Júnior
	Eng. Civ. Ricardo Augusto Melo de Araújo
	Eng. Mec. Ronald do Monte Santos
	Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto
CONVIDADOS	
Chefe de Gabinete	Eng. Agr. Luiz Antonio Rossafa
Superintendente da SAF	Adv. Jadir Alberti
Superintendente da SEG	Eng. Agr. Alceu Molina
Superintendente da SIS	Arq. Urb. Henrique de Araújo Nepomuceno (em substituição)
Procurador Jurídico	Adv. Igor Tadeu Garcia
1 - ORDEM DOS TRABALHOS	

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior - 3ª Reunião Ordinária (22/4/19) - **Será apreciada na 4ª Reunião Ordinária**
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES DOS DIRETORES

2.01	Informes do Presidente
Relator:	Eng. Civ. Joel Krüger
2.02	Informes do Vice-Presidente
Relator:	Eng. Eletric. Edson Alves Delgado
2.03	Informes do Diretor Administrativo
Relator:	Eng. Agr. Evandro José Martins

2.04	Informes do Diretor de Controle
Relator:	Eng. Mec. Ronald do Monte Santos

2.05	Informes do Diretor Financeiro
Relator:	Eng. Civ. Osmar Barros Júnior

2.06	Informes do Diretor Institucional
Relator:	Eng. Civ. Ricardo Augusto Melo de Araújo

2.07	Informes do Diretor de Planejamento Estratégico
Relator:	Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA ANÁLISE E DECISÃO

4.01	Referência:	02211/2019
	Interessado:	Associação dos Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA
	Assunto:	Participação do Confea em Evento por meio de Locação de Estande
	Origem:	PROJ
	Relator:	Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto
	Conclusão:	<p>Repautado da 3ª Reunião Ordinária (22/04/2019). Restituído à SEG, para complementação da instrução, com vistas a ser analisado e decidido por ocasião da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor. Decisão CD 102 (0193689): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no Farm Show Bahia, a ocorrer durante os dias 28 de maio a 01 de junho de 2019, no Complexo Bahia Farm, em Luis Eduardo Magalhães - BA, por meio da locação de estande no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-0280/2019,</p>

4.02	Referência:	02225/2019
	Interessado:	Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC
	Assunto:	Participação do Confea em Evento por meio da Locação de Estande
	Origem:	PROJ
	Relator:	Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto
	Conclusão:	<p>Repautado da 3ª Reunião Ordinária (22/04/2019). Restituído à SEG, para complementação da instrução, com vistas a ser analisado e decidido por ocasião da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor. Decisão CD 103 (0193711): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no 91º ENIC – Encontro Nacional da Indústria da Construção, a ocorrer durante os dias 15 a 17 de maio de 2019, no Rio de Janeiro - RJ, por meio da locação de estande no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-0280/2019,</p>

4.03	Referência:	02548/2019
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Acórdão 829/2019 - Plenário
	Origem:	PROJ
	Relator:	Eng. Agr. Evandro José Martins
	Conclusão:	Pautado em decorrência do encaminhamento ocorrido por ocasião da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor

(22/04/2019), com vistas a tratar da atualização dos valores de diárias e demais providências.

Decisão CD 104 (0193731): por unanimidade:

1) Dar conhecimento ao Plenário do Confea acerca do Acórdão 829/2019-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU;

2) Propor ao Plenário do Confea:

2.1) Aprovar os valores de diárias nacionais a serem pagos pelo Confea, decorrentes da Decisão CD nº 66/2018, de 12 de junho de 2018, cujos valores estão em consonância com o item 9.3 do Acórdão 908/2016-TCU-Plenário, conforme o item 9.3 do Acórdão 829/2019-TCU-Plenário:

Nível	Beneficiários	Valor de Diária Nacional
1	Presidente do Confea, Conselheiros Federais Titulares e Suplentes e Membros do Colégio de Entidades Nacionais	R\$ 640,65
2	Presidentes de Creas, Conselheiros Regionais, Coordenadores dos Colégio de Entidades Regionais, Presidentes de Entidades Precursoras	R\$ 640,65
3	Empregados e Convidados do Confea	R\$ 480,55

2.2) Fixar como valores máximos de diárias a serem pagos pelos Creas, aqueles constantes da Tabela do item 2.1 (dois ponto um) da presente Decisão, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 11.000, de 2004, devendo os respectivos Colegiados realizarem estudos regionalizados com vistas à definição dos valores condizentes com as respectivas unidades da federação, atentando para o item 9.3 do Acórdão 908/2016-TCU-Plenário;

2.3) Cientificar o Plenário do Confea e dos Creas de que o pagamento de diárias que descaracterize seu caráter eventual e transitório ou se configure como espécie de remuneração não se conforma às finalidades dessa indenização, prescritas no art. 58 da Lei 8.112/1990 e no art. 2º do Decreto 5.992/2006, nos termos do item 9.4.1 do Acórdão 829/2019-TCU-Plenário;

2.4) Determinar à Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, em conjunto com a SIS, SAF, SEG e Chefia de Gabinete, que promovam a atualização da aba Legislação do Portal do Confea, com vistas a disponibilizar as Portarias AD, bem como as Decisões do Conselho Diretor, as quais atualmente se encontram disponibilizadas no Portal da Transparência deste Federal;

2.5) Informar ao Tribunal de Contas da União - TCU acerca da presente Decisão; e

2.6) Encaminhar os autos à Chefia de Gabinete do Confea, para as providências decorrentes,

4.04	Referência:	00512/2019
	Interessado:	Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal
	Assunto:	Comissão de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Agr. Evandro José Martins
	Conclusão:	Decisão CD 105 (0193746): por unanimidade: 1) Aprovar a seguinte comissão de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020: a) Diretor Administrativo Eng. Agr. Evandro José Martins; b) Diretor Financeiro Eng. Civ. Osmar Barros Júnior; c) Chefe de Gabinete do Confea; d) Gerente da Procuradoria Jurídica do Confea; e e) Gerente de Recursos Humanos do Confea; 2) Encaminhar cópia da presente Decisão ao Sindecof-DF, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Diretor**, em 24/06/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro José Martins, Diretor**, em 24/06/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Conselheiro Federal**, em 24/06/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Diretor**, em 24/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ronald do Monte Santos, Diretor**, em 24/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alves Delgado, Conselheiro Federal**, em 24/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193680** e o código CRC **69A2AAB1**.